

	P	RO.	IETO	DE	LEI	No	/2
--	---	-----	------	----	-----	----	----

AUTORIZA A CRIAÇÃO DO "PROGRAMA DE ATENDIMENTO À MULHER DESEMPREGADA E CHEFE DE FAMÍLIA" NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art.** 1º Fica autorizada a criação do "Programa de Atendimento à Mulher Desempregada e Chefe de Família" no município de Campina Grande-PB.

Art. 2º São os objetivos do referido Programa, promover às mulheres:

- I autonomia financeira;
- II ações de geração de emprego e renda;
- III atividades de educação profissionalizante; e
- IV Formação acerca dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Parágrafo único. Na execução dos objetivos a que se refere o caput, deverá ser garantida a preferência da Mulher Desempregada e Chefe de Famílias monoparentais.

**Art. 3º** Para a execução desta Lei, o Poder Executivo Municipal deverá buscar parcerias com:

- I empresas da iniciativa privada ou governamental;
- II instituições de ensino e pesquisa; e
- III entidades de apoio empresarial, comercial, jurídico e social.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

PROJETO DE LEI № \_\_\_\_\_/2023 - AUTORIZA A CRIAÇÃO DO "PROGRAMA DE ATENDIMENTO À MULHER DESEMPREGADA E CHEFE DE FAMÍLIA".





Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 31 de maio de 2023.

Jô Stiveira
Vereadora (PCdoB)



#### **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

Apresentamos este Projeto de Lei como forma de gerar emprego e autonomia financeira para as mulheres desempregadas e chefes de família de Campina Grande.

Segundo dados do Dieese (Departamento Intersindical de Estatística), no 3º trimestre de 2023, dos 75 milhões de lares brasileiros, 50,8% tinham liderança feminina, o correspondente a 38,1 milhões de famílias, sendo que daquelas, as mulheres negras lideravam 21,5 milhões de lares (56,5%) e as não negras, 16,6 milhões (43,5%).

De igual forma, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (PnadC) realizada pelo IBGE no 3º trimestre de 2022, do total da força de trabalho (pessoas com 14 anos ou mais, ocupadas ou em busca de trabalho) no Brasil, 44,0% eram mulheres.

Porém, o mais preocupante é que as mulheres eram em 2022 também a maioria entre a população de desempregados (55,5%) no Brasil, sendo a taxa de desocupação para elas 11,0% e 6,9% para os homens.

Vemos então, que infelizmente, do total de pessoas fora da força de trabalho, 64,5% eram mulheres. Desse percentual, 5,7% delas estavam em situação de desalento, circunstância em que as pessoas querem trabalhar e estão disponíveis para o trabalho, mas não procuram colocação por acreditarem que não vão encontrar uma vaga ou ainda por não terem experiência ou serem muito jovens, e do total de desalentados, 55,5% eram mulheres.

Do total de mulheres ocupadas, a proporção de subocupadas, ou seja, que trabalharam menos de 40 horas, mas gostariam de trabalhar mais, foi superior à dos homens: 7,8% delas estavam nessa condição, enquanto entre os homens, o percentual ficou em 5,1%.

PROJETO DE LEI № \_\_\_\_\_/2023 - AUTORIZA A CRIAÇÃO DO "PROGRAMA DE ATENDIMENTO À MULHER DESEMPREGADA E CHEFE DE FAMÍLIA".



Quando analisamos os dados por cor/raça, nota-se que, entre as negras, a situação é pior: o percentual de trabalhadoras negras subocupadas foi 9,3% maior do que o registrado entre as não negras, que ficou em 6,1%.

Sabemos da importância do acesso ao emprego, bem como a renda oriunda dele para a sobrevivência das famílias brasileiras, ainda que muitas famílias de baixa renda possam contar com benefícios de programas sociais do Governo.

Dados da Pnad anual de 2021 apontaram que, em média, 75,5% da renda das famílias eram oriundos do trabalho; 18,2% de aposentadoria e pensão; e 2,6%, de benefícios e programas sociais. Para o conjunto das famílias que receberam até 1/2 salário mínimo, 71,1% eram rendimentos do trabalho; 13,8%, de aposentadoria e pensão; e 12,0%, de programas e benefícios governamentais.

Assim, vemos a importância do fomento de políticas públicas voltadas para gerar emprego e renda para mulheres chefes de família, em especial as chefes de famílias monoparentais (núcleo familiar constituído de uma mãe com seu(s) filho(s)), uma vez que os arranjos familiares mais vulneráveis são os da chefia feminina com filhos sem cônjuge, principalmente porque a renda do trabalho do domicílio e a renda per capita foram as menores entre os arranjos analisados pelo Dieese.

No 3º trimestre de 2022, esse tipo de arranjo somou 11,053 milhões de famílias, 61,7% chefiadas por negras (equivalente a 6,8 milhões) e 38,3%, por não negras (que representavam 4,2 milhões). Entre as famílias chefiadas por negras, 43,9% das mulheres estavam fora do mercado de trabalho, quase 3 milhões de pessoas, e, entre as lideradas por não negras, a proporção era semelhante, 44,2%, ou 1,9 milhão de mulheres.

A taxa de desocupação das chefes de família negras foi de 13% e das não negras, de 8,8%, repetindo padrão do conjunto de mulheres no mercado de trabalho, quer dizer, as negras sempre têm taxa de desemprego maior.

Outro ponto importante a ser analisado e que demonstra a importância do Projeto de Lei é que a falta de inserção das mulheres no mercado de trabalho gera dependência financeira e se relaciona diretamente à violência doméstica.



O relatório "Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil", do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, apurou que dentre as mulheres que afirmaram ter passado por algum tipo de violência, 61,8% relataram diminuição na renda familiar neste período e 46,7% dessas vítimas perderam o emprego. Já dentre aquelas que relataram não ter sofrido violência, a taxa de desemprego foi de 29,5%.

Como vemos, a relação entre violência doméstica e dependência econômica das mulheres é direta. Apesar de não ser o único fator, porque há também a dependência emocional, faz com que muitas vezes a mulher permaneça em um lar violento, em um casamento violento.

Já na Paraíba, os últimos dados de 2020 do IBGE apontam que a população maior de 14 anos era de 1.526.000 homens e 1.692.000 mulheres, desse número, segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), o saldo de mulheres ocupando postos de trabalho na Paraíba, cálculo feito a partir da quantidade de admissões e desligamentos, foi negativo, com 1.324 postos a menos ocupados por elas. Já o saldo em 2020 para os homens foi de 5.541.

Diante do exposto, visando instituir essa importante política pública para as mulheres de nosso município, conto com a aprovação dos/as nobres colegas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 31 de maio de 2023.

Jô Oliveira Vereadora (PCdoB)